

CONSELHO FISCAL - CONFIS

PARECER N° 07/2025

AValiação DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE MARÇO DE 2025

Introdução

O presente parecer tem por finalidade analisar o Relatório de Investimentos do mês de **março** de 2025, avaliando a conformidade das aplicações realizadas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Restinga Sêca – PREVIRESTINGA. A análise busca verificar o cumprimento das diretrizes previstas na legislação vigente, a aderência à Política de Investimentos e a observância de uma gestão responsável dos recursos previdenciários.

Este parecer também se insere no âmbito das ações recomendadas pelo Manual do Pró-Gestão RPPS, que orienta os Regimes Próprios à adoção de boas práticas de governança, transparência e controle. Com isso, reforça-se o compromisso com a segurança institucional e a sustentabilidade do fundo previdenciário, em benefício dos segurados e demais beneficiários do sistema.

Análise do Relatório de Investimentos

O mês de março apresentou um cenário favorável para os mercados domésticos, com valorização significativa do Ibovespa (+6,1%) e bom desempenho da renda fixa, especialmente nos ativos de longo prazo, impulsionados pela expectativa de fim do ciclo de alta da Selic. No mercado externo, o ambiente permaneceu desafiador, influenciado por incertezas tarifárias e políticas nos Estados Unidos.

Nesse contexto, a carteira do PREVIRESTINGA obteve rentabilidade de **1,19%**, superando a meta atuarial do período, de **0,98%**, com um ganho financeiro de **R\$ 1.003.963,27**. No acumulado do ano, a rentabilidade é de **3,24%**, próxima da meta acumulada de **3,31%**.

A alocação dos ativos permaneceu dentro do perfil conservador/moderado do regime: **87,68%** em renda fixa e **12,32%** em renda variável, com diversificação entre instituições sólidas (Banrisul, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BNP Paribas).

Conformidade com a Legislação e com a Política de Investimentos

A análise do Conselho Fiscal verificou que a carteira de investimentos do PREVIRESTINGA, incluindo as movimentações realizadas em **março** de 2025, permaneceu em plena conformidade com:

- **Resolução CMN nº 4.963/2021**, que estabelece as diretrizes para a aplicação dos recursos dos RPPS;
- **Política de Investimentos 2025**, respeitando os limites de alocação, o perfil conservador/moderado e os objetivos do regime;
- Princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, essenciais para a gestão previdenciária.

Além disso, o Comitê de Investimentos atuou de forma colegiada e documentada, com decisões compatíveis com o perfil do regime e em consonância com as diretrizes normativas e institucionais.

Parecer

Após análise do Relatório de Investimentos de **março** de 2025, o Conselho Fiscal do PREVIRESTINGA conclui que os investimentos foram realizados com responsabilidade e em conformidade com os parâmetros legais e institucionais. Destaca-se o desempenho positivo do mês, superando a meta atuarial, e a manutenção de uma carteira equilibrada, alinhada ao perfil e aos objetivos do regime. Verifica-se ainda que as decisões de alocação seguiram os princípios estabelecidos na Política de Investimentos, mantendo o foco na sustentabilidade e segurança do regime.

Dessa forma, o Conselho Fiscal emite **parecer favorável à aprovação** do Relatório de Investimentos referente ao mês de **março** de 2025, reconhecendo a conformidade legal, a atuação prudente da gestão e o compromisso contínuo com a sustentabilidade de longo prazo do RPPS.

Restinga Sêca, 01 de agosto de 2025.

Jefferson Seixas dos Santos
Presidente do CONFIS



Tassiéli Senger Kaiser Secretária do CONFIS	
Fabiane Raquel Canton Membro do CONFIS	
Mirian Peixoto Soares Membro Suplente do CONFIS	
Joel Soares Membro Suplente do CONFIS	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE9F-B84F-3EC0-EC46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERSON SEIXAS DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-74) em 01/08/2025 11:39:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOEL SOARES (CPF 003.XXX.XXX-09) em 01/08/2025 13:31:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MIRIAN PEIXOTO SOARES (CPF 002.XXX.XXX-37) em 02/08/2025 07:17:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RAQUEL CANTON (CPF 689.XXX.XXX-72) em 04/08/2025 15:48:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TASSIELI SINGER KAISER (CPF 028.XXX.XXX-70) em 07/08/2025 16:23:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/EE9F-B84F-3EC0-EC46>